



## A NEGOCIAÇÃO DO "MODERNO" CCT E AS "CONTRAPARTIDAS PATRONAIS"

A actual proposta da APS para um novo CCT visa liminarmente o retrocesso de várias décadas nos Direitos dos Profissionais de Seguros.

O SINAPSA não recusa – como nunca recusou! – negociar a evolução do nosso actual CCT. Desde 1997, temos investido milhares de escudos (e de euros) dos associados nesse desiderato. Foram anos de negociações, milhares de horas de trabalho, milhares de quilómetros percorridos e sem quaisquer resultados – por culpa exclusiva da APS, que suspendia unilateralmente e sucessivamente as negociações!

Só que o SINAPSA não confunde as transformações ocorridas no sector, que devem merecer as competentes adaptações, com a razia dos DIREITOS DOS TRABALHADORES.

Numa tentativa difícil de entender, a "Troika dos Seguros" (APS/STAS/SISEP) quer convencer-nos das vantagens singulares de aceitarmos o "moderno" CCT, "ofertando-nos generosamente" uma série de contrapartidas, em troca de (quase) todos os Direitos consignados no actual CCT – EM VIGOR! –, dos quais devemos prescindir, em nome da "realidade" sectorial e nacional e do "progresso" contratual.

Por contrapartida ao alargamento dos Horários de Trabalho – no qual se inclui a aplicação do Banco de Horas (com a diminuição ou mesmo eliminação do trabalho extraordinário remunerado) –, a supressão dos Complementos Salariais e o fim dos Prémios de Antiguidade, entre outros Direitos, a APS pretende instituir um Prémio de Permanência, correspondente a **50% do Salário Base**, de 5 em 5 anos, e com as seguintes (principais) condicionantes: avaliação de desempenho positiva no conjunto dos 5 anos, ausência de faltas injustificadas e não ter mais de 2 faltas justificadas por ano. Isto até os trabalhadores perfazerem 50 anos (de idade); já que, a partir daí, somos "premiados" com aquilo a que hoje já temos direito – dias de Licença Com Retribuição.

No exemplo que temos vindo a analisar (Nível X, com 10 anos de Antiguidade), o trabalhador receberá **€ 1.474,35/ano** de Prémio de Antiguidade. Se aplicássemos o Prémio de Permanência para a mesma situação, o trabalhador receberia **€ 526,50, somente de 5 em 5 anos** e se cumprisse todos os parâmetros subjacentes à atribuição desse "prémio".

Numa demonstração de "boa vontade", a APS "oferece" o 1º "prémio" à cabeça!

Para compensar a recusa de actualização da Tabela Salarial nos anos de 2010 e 2011, a APS, num esforço magnânimo, apresentou uma proposta de aumento da Tabela Salarial para 2012 de **1,25%** (€ 13,16 – Nível X).

O SINAPSA já se tinha pronunciado sobre a actualização da Tabela Salarial para 2012, que deverá ter em conta a Inflação desses três anos: **1,4%** em 2010; **3,4%** (prevista) em 2011 e **4,2%** (prevista) em 2012.

**Total de 9%!**

Se alguma dúvida houvesse relativamente aos reais objectivos desta negociação, os factos demonstram a clara intenção da APS em reduzir, uma vez mais, o custo do trabalho, criando uma poupança para as seguradoras superior a **40 milhões de euros/ano**, e reduzindo os Direitos dos Trabalhadores de Seguros ao nível do actual Código do Trabalho.

O SINAPSA, como Sindicato ponderado e responsável – que é! – não está disponível para vender os Direitos dos Trabalhadores de Seguros, validando uma proposta contratual que é um verdadeiro retrocesso civilizacional.

Colegas,

Podem contar com o SINAPSA para vos informar objectivamente sobre as negociações em curso e convidamos todos aqueles que não são nossos associados a defenderem os Direitos Contratuais, **SINDICALIZANDO-SE NO SINAPSA.**

**Mantenham-se atentos às próximas informações!**

**O FUTURO ESTÁ NAS TUAS MÃOS**  
**SINDICALIZADO É + SEGURO!**